

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL**

01	Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às quinze
02	horas, na sala 352 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
03	São Paulo (IFSP) – <i>Campus</i> São Paulo, reuniram-se para reunião ordinária de
04	Colegiado os membros docentes Amari Goulart, César Adriano Batista,
05	Emiliano Augusto Chagas, Flávia Milo dos Santos (coordenadora acadêmica
06	institucional), Gabriela Cotrim de Moraes, Leandro Albino Mosca Rodrigues,
07	Lucas Casanova Silva, Marco Aurélio Granero Santos e Rogério Ferreira da
08	Fonseca e a servidora Elaine Cristina Ruiz Santos. Justificaram a ausência
09	Carlos Correa Filho, Mariana Pelissari Monteiro Aguiar Baroni e o discente
10	Miguel Luis Folchetti Filho (representado pelo discente Josias Barbosa de
11	Miranda). A pauta da reunião era composta por seis pontos de
12	informes/discussão. <u>Primeiro ponto: Exame de proficiência.</u> a) Atendendo a
13	solicitação dos alunos, a comissão organizadora do exame de proficiência em
14	inglês do 1º semestre de 2017, a saber, professores Emiliano, Gabriela e
15	Lucas, definiu a data de realização do exame para 29/04/2017 no período
16	vespertino. b) A coordenação recebeu uma solicitação de reaproveitamento de
17	proficiência em inglês de uma aluna reingressante no programa. Será feita
18	uma consulta nos regulamentos e esse ponto será incluído para deliberação
19	na próxima reunião de colegiado. <u>Segundo ponto: Definição de data para</u>
20	<u>conclusão do mestrado.</u> A professora Mariana informou a necessidade de se
21	definir, em reunião do colegiado, a data de início da contagem do prazo para
22	realização do mestrado. Ficou decidido por unanimidade que o início do prazo
23	será o início das aulas de cada turma ingressante ao invés da data de
24	matrícula do aluno. <u>Terceiro ponto: Prorrogação de prazo para conclusão</u>
25	<u>do mestrado.</u> A discente Gabriela Rodrigues Bacelar solicitou prorrogação de
26	prazo para conclusão do mestrado, com anuência de seu orientador, professor
27	Henrique. O prazo final da discente é 06/03/2017. A discente está matriculada
28	nas disciplinas obrigatórias MMA22 e MMA23, para finalização dos créditos
29	necessários para o programa. Por decisão unânime, foi aprovada a

30 prorrogação do prazo para conclusão do mestrado por um período de, no
31 máximo, 6 (seis) meses, conforme Regulamento da Pós-Graduação Stricto
32 Sensu do IFSP nº 158/2014. **Quarto ponto: Solicitação de oferta no 1º**
33 **semestre de 2017 de disciplina oferecida regularmente no 2º semestre.** A
34 discente Patrícia Aparecida Campos solicitou o oferecimento da disciplina
35 MMA14 no 1º semestre de 2017, como feito para a disciplina MMA23. Tais
36 disciplinas são regularmente oferecidas no 2º semestre. A discente reprovou
37 na disciplina MMA14 no 2º semestre de 2016 e, por essa razão, não está
38 habilitada para realizar o Exame Nacional de Qualificação (ENQ) em 2017. Os
39 professores perguntaram como está a situação da aluna com relação ao prazo
40 para conclusão do mestrado. A coordenadora informou que se ela for
41 aprovada na disciplina MMA14 no 2º semestre de 2017, ela poderá realizar o
42 ENQ em 2017, que ocorre geralmente no mês de março. Como a turma 2016
43 iniciou as aulas em maio de 2016, ela ainda estará no prazo regular para
44 conclusão. A disciplina MMA23, oferecida da forma não presencial (EAD), foi
45 aprovada pelo Colegiado em dezembro de 2016, em caráter especial, devido
46 ao prazo para conclusão do mestrado de discentes da turma 2015 se encerrar
47 em setembro de 2017, já considerando a prorrogação de seis meses. Os
48 professores discutiram e sugeriram que tal assunto seja pauta em uma
49 próxima reunião. Foi colocado então para votação o oferecimento da disciplina
50 MMA14 no 1º semestre de 2017. Após votação, com dez votos pelo não
51 oferecimento da disciplina e uma abstenção, ficou decidido que a discente
52 deverá cursar tal disciplina no segundo semestre de 2017. **Quinto ponto:**
53 **Aproveitamento de estudos.** a) A discente Etienne Vanessa Pereira de
54 Freitas Cordeiro, reingressante no programa, solicitou aproveitamento de
55 créditos das disciplinas obrigatórias MMA11, MMA12, MMA13 e MMA14,
56 cursadas no IFSP em 2015. A discente também solicitou matrícula na
57 disciplina MMA22. Tais solicitações foram deferidas por unanimidade. b) A
58 coordenadora informou que dois alunos questionaram sobre a possibilidade de
59 cursar as disciplinas eletivas do 1º semestre de 2017 em outra instituição
60 associada do PROFMAT, e posteriormente solicitar aproveitamento de

61 estudos no IFSP. Os discentes disseram que não têm o período vespertino da
62 sexta-feira disponível para as aulas, por motivo de trabalho. O discente Denis
63 Seidi Arakaki gostaria de cursar a disciplina na UFABC e a discente Cristina
64 Schmitt na USP. A coordenadora lembrou a todos os presentes que o horário
65 das disciplinas foi publicado no Edital nº 07 do Exame Nacional de Acesso ao
66 PROFMAT, de 30 de novembro de 2015 e, portanto, todos os discentes já
67 tinham ciência. Além disso, as disciplinas estão sendo oferecidas no IFSP,
68 conforme programação regular do mestrado. Após longa discussão sobre o
69 assunto, abriu-se votação com seis votos pelo não aproveitamento das
70 disciplinas eletivas, dois votos pelo aproveitamento e três abstenções. Dessa
71 forma, ficou decidido que os créditos das disciplinas eletivas cursadas por
72 esses alunos em outras instituições não serão aproveitados para contabilizar
73 os créditos obrigatórios no programa. Ficou decidido retomar essa discussão
74 em uma próxima reunião, para inclusão no regimento do número de disciplinas
75 e quais poderão ser aproveitadas no programa. **Sexto ponto: Outros**
76 **assuntos.** a) O professor César informou aos presentes que gostaria de
77 solicitar descredenciamento do programa. Devido suas atividades do
78 doutorado, ficará muito difícil comparecer às reuniões e participar das
79 atividades do mestrado. O professor César disse que gostaria de solicitar o
80 credenciamento novamente após a finalização de seu doutorado. O professor
81 Marco sugeriu para o professor César continuar no programa e aguardar a
82 abertura do edital de afastamento do IFSP. Caso não seja aprovado no edital
83 de afastamento, retomaremos a discussão do descredenciamento. O
84 professor César disse que estava de acordo com essa sugestão e aguardaria
85 o edital de afastamento para tomar sua decisão. Ficou decidido também entre
86 os presentes, a liberação do professor César das reuniões, devido suas
87 atividades do doutorado na quinta-feira. b) Calendário de reuniões ordinárias
88 do colegiado. Com base nas discussões do calendário das reuniões do DCM,
89 definiu-se a terceira quinta-feira de cada mês para as reuniões ordinárias do
90 Colegiado, desde que haja demanda. c) A coordenadora relatou que ainda
91 não há informações sobre a bolsa Capes para os alunos ingressantes em

92	2017 do PROFMAT e sobre a cota disponível para cada Instituição Associada.
93	O preenchimento da cota de bolsas deve respeitar a ordem decrescente de
94	notas, conforme estabelecido no Edital nº 08 do Edital do Exame Nacional de
95	Acesso 2017, de 30 de julho de 2016. Sem mais a tratar, eu, Flávia Milo dos
96	Santos, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, deverá ser
97	assinada por todos os presentes acima nominados.
100	Amari Goulart _____
101	César Adriano Batista _____
102	Elaine Cristina Ruiz Santos _____
103	Emiliano Augusto Chagas _____
104	Flávia Milo dos Santos _____
105	Gabriela Cotrim de Moraes _____
106	Josias Barbosa de Miranda _____
107	Leandro Albino Mosca Rodrigues _____
108	Lucas Casanova Silva _____
109	Marco Aurélio Granero Santos _____
110	Rogério Ferreira da Fonseca _____